

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA



Tendo chegado ao meu conhecimento que a Barraca Alchymist localizada na Lagoa do Paraíso estaria cobrando uma espécie de "taxa" no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para qualquer pessoa entrar no estabelecimento e ter acesso à Lagoa do Paraíso, determino a instauração de Notícia de Fato para apurar a regularidade dessa cobrança.

Requisite-se informações, no prazo de 10 dias, da Barraca Alchymist acerca da prática acima.

Requisite-se ainda do Município de Jijoca de Jericoacoara, no prazo de 10 dias, informações acerca do conhecimento dessa prática, bem como se houve alguma autorização para essa cobrança no âmbito municipal.

Expedientes urgentes.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 5 de julho de 2018.

CIBELLE NUNES DE CARVALHO MOREIRA Promotora de Justiça (respondendo)